

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barra do Mendes*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, faz saber que, no ATO DE PROMULGAÇÃO DE Nº 01/2024, DA LEI Nº 960/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 03 de julho de 2024, **EDIÇÃO 540, ANO 16, PÁGINA 3, ONDE SE LÊ: “ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2024”, LEIA-SE: “ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2024”.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia, em 10 de julho de 2024.

GILBERTO DE SOUSA MEDRADO

Presidente da Câmara Municipal
Barra do Mendes – Bahia.